

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO № 787, de 30 de dezembro de 1.991.

Atualiza o valor da remuneração do estacionamento da "Area Azul" de que trata o decreto nº 755, de 02/09/91, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3ºda Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984,

## DECRETA:

Artigo lº - O valor da remuneração do Cartão de Es tacionamento de veículos automotores de que trata o Decreto nº755, de 02/09/91, fica reajustado para os seguintes valores:

Automóveis e Utilitários.......Cr\$2.000,00 Motocicletas e Similares......Cr\$1.000,00 Onibus e Caminhões.............Cr\$10.000,00

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1.992, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de dezembro de 1.991.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado comafixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice Alcarvalho Baldin Secretária da Prefeitura